

EDITAL CPSP 16/2026

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
PSICOLOGIA, MESTRADO E DOUTORADO,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSP 46/2025 e 15/2026, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos a seguir, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares comuns ao Mestrado e Doutorado, nos dias 10 e 11 de março de 2026, exclusivamente, pelo link www.usf.edu.br/strictopsicologia:

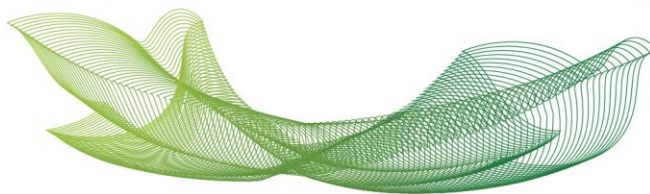
- I. SS1225 – Tópicos Especiais de Avaliação em Saúde Mental - 4.ª-feira - manhã
 - a. Patrícia Aparecida de Faria Botacim;
- II. SS1208 – Psicometria - 4.ª-feira - tarde
 - a. Ricardo Okada Kobayashi;
 - b. Rodolfo Francisco.

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2026 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

§ 1.º Para a efetivação da matrícula, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada, até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.

§ 3.º O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.



§ 4.º Recomenda-se a realização de matrícula com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por matrículas não realizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

Art. 3.º No dia 10 de março de 2026, até as 15h (horário de Brasília), caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, psicologia.pos@usf.edu.br.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 4.º O candidato que não efetuar sua matrícula no dia estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de março de 2026.

Felipe Valentini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia